



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
 SECRETARIA DA DIRECAO DE CENTRO-CCBS  
 Av. Juvêncio Arruda, 795, Bodocongó, - Bairro Bodocongó, Campina Grande/PB, CEP 58430-800

### EDITAL Nº 11/2021

Processo nº 23096.065867/2021-27

O Diretor do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, no uso de suas atribuições e devidamente autorizado pelo Senhor Reitor da Universidade Federal de Campina Grande (documento SEI 1906153), torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, na Classe A, Assistente, Nível 1, Regime de Trabalho de quarenta horas semanais (T40), de conformidade com a Lei Nº 8.745, com as alterações feitas pelas Leis 9.849/99, 10.667/03, 10.973/04 e 11.123/05, e pela Lei Nº 12.425, de 17/06/2011, Lei Nº 12.772/12, alterada pela Lei Nº 13.325, de 29/07/2016, Resolução nº 01/2018, da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário - UFCG e disposições contidas neste Edital.

#### 1. Das Inscrições:

- 1.1. As inscrições serão realizadas pessoalmente ou por procuração, com firma reconhecida, no período de **30 de novembro a 03 de dezembro de 2021**, no Protocolo Geral da Universidade Federal de Campina Grande, situado à Rua Aprígio Veloso, 882 – Bairro Universitário - Campina Grande-PB, CEP: 58429-900.
- 1.2. O horário de atendimento das inscrições será de 08:00hs às 12:00hs, de segunda a sexta-feira (dias úteis).
- 1.3. Não será cobrada taxa de inscrição.
- 1.4. O candidato apresentará no ato da inscrição declaração de que tem conhecimento e aceita as condições e normas estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento, e na Resolução Nº 01/2018, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG, disponíveis na Unidade Acadêmica e na Internet ([www.ufcg.edu.br](http://www.ufcg.edu.br)).
- 1.5. No ato da inscrição, se realizada por procurador, esse deverá apresentar cópia autenticada do documento de identificação e original da Procuração, que serão parte integrante do processo de inscrição.
- 1.6. A inscrição não poderá ser feita por via postal.
- 1.7. Não será permitida inscrição condicional e nem admitida complementação dos documentos elencados no “subitem 4.1” fora do prazo de inscrição, salvo os previstos neste Edital e se, em caso de dúvida, a Comissão Examinadora exigir do candidato comprovação da veracidade ou autenticidade de peças processuais.

#### 2. Do Cargo:

Denominação, classe e nível: Professor Assistente, Classe A, Nível 1.

- 2.1. A remuneração do Professor Substituto, conforme Resolução Nº 01/2018 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, será correspondente ao nível inicial da classe da Carreira Docente para a qual foi autorizado o Processo Seletivo Simplificado.
- 2.2. O Vencimento Básico do Plano de Carreira do Magistério Superior para Professor Classe A, Assistente, Nível 1, com jornada de trabalho de quarenta horas semanais (T40) é de R\$ 3.121,76.
- 2.3. A Retribuição por Titulação (RT) será paga de conformidade com o constante do Anexo IV da Lei Nº 13.325, de 29/07/2016, apenas para a titulação mínima exigida neste Edital.

#### 3. Das vagas:

Será oferecida 01(uma) vaga para o cargo de Professor Substituto, na Classe A, Assistente, Nível I, Regime de Trabalho T40, da Unidade Acadêmica de Medicina – CCBS/UFCG, conforme especificado no quadro que segue:

Área de conhecimento	Regime de trabalho	Classe	Vagas	Requisitos específicos
Histologia, Embriologia e Genética	T40	Assistente	01(uma)	Graduação na área de saúde e Mestrado em cursos da área objeto do concurso

#### 4. Dos requisitos para as inscrições:

4.1. No ato da inscrição, serão exigidos os documentos citados abaixo:

- a) Requerimento de inscrição assinado pelo candidato, dirigido ao Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Medicina, de acordo com modelo anexo ao presente Edital;

- b) Preenchimento de Termo declarando aceitar: as normas constantes da Resolução nº. 01/2018, da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário - UFCG; os procedimentos definidos pela Comissão de Seleção referida no Art. 6º dessa Resolução e as disposições contidas neste Edital.
- c) Fotocópia legível e autenticada do título de eleitor e da certidão de quitação eleitoral eletrônica (disponível no site do TRE);
- d) Fotocópia legível e autenticada do comprovante de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino);
- e) Fotocópia legível e autenticada do passaporte, com visto permanente, de acordo com as normas do Serviço Nacional de Imigração, em caso de candidatos estrangeiros;
- f) Fotocópia legível e autenticada da Carteira de Identidade e do CPF;
- g) Declaração de que nos últimos 24(vinte e quatro) meses não teve contrato temporário em Órgão da Esfera Federal;
- h) Cópia do Curriculum Vitae (conforme plataforma lattes/CNPq), sendo a documentação comprovada de acordo com o estabelecido no “subitem 5.14”.
- 4.2. Os documentos apresentados conforme as exigências do “subitem 4.1” ficarão em poder da Unidade Acadêmica de Medicina – CCBS/UFCG, não cabendo devolução.

## 5. Da seleção:

5.1. Das datas para sorteio do ponto e realização das Provas:

ÁREA DE CONHECIMENTO DA SELEÇÃO: Histologia, Embriologia e Genética					
SORTEIO DO PONTO		PROVA DIDÁTICA		PROVA DE TÍTULOS	LOCAL DE PROVA E SORTEIO DO PONTO
Data	Horário	Data	Horário	Data	
15/12/2021	08h00min	16/12/2021	08h00min	20 e 21/12/2021	Auditório I - CCBS/UFCG

- 5.2. A seleção será realizada em 02(duas) fases: I - prova didática (eliminatória), com peso 06(seis) e II - exame de títulos (classificatório), com peso 04(quatro);
- 5.3. Participarão da prova didática os candidatos cujas inscrições foram homologadas e da prova de títulos, os candidatos que obtiverem pelo menos 70(setenta) pontos na prova didática;
- 5.4. A prova didática é eliminatória e será pontuada de acordo com o Art. 23 da Resolução 01/2018 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário- UFCG.
- 5.5. O tema da prova didática, constante do programa, será único para todos os candidatos e sorteado, no mínimo, 24(vinte e quatro) horas antes do seu início.
- 5.6. Será desclassificado no Processo Seletivo o candidato que não comparecer ao sorteio do tema da prova didática;
- 5.7. A ordem de realização da prova didática pelos candidatos será sorteada antes do início das apresentações e na presença destes; devendo ser rigorosamente seguida sob pena de eliminação do candidato.
- 5.8. Todos os candidatos deverão comparecer à prova didática no horário determinado para seu início pois, caso haja alguma desistência, o horário de apresentação dos candidatos poderá ser antecipado.
- 5.9. A aula teórica terá duração de 50(cinquenta) minutos e, após o término desta, a Comissão de Seleção terá, se julgar necessário, até 15(quinze) minutos para arguir o candidato acerca do tema da prova;
- 5.10. É vedado a cada candidato assistir à prova didática dos demais.
- 5.11. É obrigatório que todos os candidatos, no momento da realização da prova didática, entreguem cópia do plano de aula a cada um dos membros da Comissão Examinadora.
- 5.12. A critério da Comissão Examinadora, o cronograma de realização da prova didática e/ou prova de títulos e/ou divulgação do resultado final poderá ser antecipado ou adiado em função do número de candidatos inscritos.
- 5.13. O resultado da prova didática será divulgado às 17h00min do dia 16 de dezembro de 2021. Caso não haja tempo suficiente para os candidatos inscritos ministrarem a aula didática em um único dia, o resultado dessa etapa será divulgado quando do término de todas as apresentações.
- 5.14. O candidato ou procurador deverá efetuar a entrega da documentação comprobatória do *curriculum vitae* na Secretaria da Unidade Acadêmica de Medicina – CCBS/UFCG, situada à Rua Carlos Chagas, s/n – São José, CEP 58400-398, Campina Grande – PB, das 13h00min às 17h00min do dia 17 de dezembro de 2021.
- 5.15. O servidor designado pelo Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica para receber, na fase de apresentação dos títulos, a documentação exigida no “subitem 5.14.”, conferirá os documentos entregues pelo candidato ou seu procurador, rubricando-os e numerando-os, à vista deste, e listando o material não textual.
- 5.16. Serão aceitos, para fins de comprovação da Titulação, diploma de graduação, diploma de pós-graduação *strito sensu* e certificados de pós-graduação *lato sensu* emitidos por Instituições de Ensino reconhecidas pelo Ministério da Educação do Brasil.
- 5.17. Para fins de comprovação do *curriculum vitae*, não será aceita documentação apresentada fora do prazo estabelecido no subitem “5.14”.
- 5.18. A prova de títulos constará da apreciação dos documentos comprobatórios que acompanham o *curriculum* apresentado pelo candidato, referentes à formação e aperfeiçoamento acadêmico, experiência docente, científica, técnica, tecnológica, extensionista, cultural, artística ou profissional, e trabalhos realizados ou publicados;
- 5.19. A divulgação dos resultados das etapas correspondentes a Prova Didática e ao Exame de Títulos será realizada na Secretaria da Unidade Acadêmica de Medicina – CCBS/UFCG,

**6. Das disposições Gerais:**

- a) Será indeferida a inscrição do candidato que não apresentar a documentação completa até o final do prazo das inscrições;
- b) Após as formalizações de provimento da vaga, a contratação dos classificados dar-se-á de acordo com a legislação vigente.
- c) O Processo Seletivo Simplificado objeto deste Edital terá validade de 01(um) ano, contado a partir da publicação da homologação do resultado do Processo Seletivo no Diário Oficial da União, sendo possível a prorrogação por igual período, mediante expressa e pública decisão da Universidade Federal de Campina Grande.
- d) Para maiores informações, os candidatos deverão dirigir-se a Secretaria da Unidade Acadêmica de Medicina do CCBS/UFCG, nos dias úteis, das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00.

Campina Grande, 08 de novembro de 2021.

Patrício Marques de Souza

Diretor - CCBS/UFCG



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIO MARQUES DE SOUZA, DIRETOR DE CENTRO**, em 08/11/2021, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **1911087** e o código CRC **C5D7329B**.

**ANEXOS AO EDITAL Nº 11, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**ANEXO I**

**CRONOGRAMA, COMISSÃO AVALIADORA, PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**CRONOGRAMA**

ETAPA	RESPONSÁVEL	PRAZO	LOCAL	HORÁRIO
Inscrição	Candidato	30 de novembro a 03 de dezembro de 2021	Protocolo Geral UFCG	08h às 12h
Deferimento das inscrições	Coordenador Administrativo	07 de dezembro de 2021	Unidade Acadêmica de Medicina	-
Recurso (CEPE)	Candidato	até 02 (dois) dias úteis, a partir da data de divulgação do resultado	Unidade Acadêmica de Medicina	08h às 11h e 14h às 17h
Sorteio do ponto	Comissão Examinadora	15 de dezembro de 2021	Auditório do CCBS/UFCG	08:00h
Prova Didática	Comissão Examinadora	16 de dezembro de 2021	Auditório do CCBS/UFCG	08:00h
Resultado Prova Didática	Comissão Examinadora	16 de dezembro de 2021	Unidade Acadêmica de Medicina	17:00h
Entrega da documentação comprobatória do CV	Candidato	17 de dezembro de 2021	Unidade Acadêmica de Medicina	08:00 às 12:00hs
Exame de Títulos	Comissão Examinadora	20 e 21 de dezembro de 2021	Auditório ou Salas de Aula do CCBS/UFCG	A partir das 08:00h
Resultado Final	Comissão Examinadora	21 de dezembro de 2021	Secretaria Unidade Acadêmica de Medicina	A partir das 17:00h
Recurso	Candidato	Até 02(dois) dias úteis após divulgação Relatório Conclusivo	Unidade Acadêmica de Medicina	07h às 11h e 14h às 17h

**COMISSÃO AVALIADORA:**

FUNÇÃO	COMISSÃO EXAMINADORA	TITULAÇÃO	INSTITUIÇÃO
Presidente	Ana Janaina Jeanine Martins de Lemos Jordão	Doutora	UFCG
Titular	Silvia Tavares Donato	Doutora	UFCG
Titular	Edmilson de Souza Ramos Neto	Doutor	UFCG
Suplente	Saulo Rios Mariz	Doutor	UFCG
Suplente	Thiago de Oliveira Assis	Doutor	UFCG
Suplente	Carmem Dolores de Sá Catão	Doutora	UFCG

**PROGRAMA:**

1. Histologia, embriologia e malformações do sistema endócrino reprodutor
2. Histologia, embriologia e malformações do sistema digestório
3. Histologia, embriologia e malformações do sistema nervoso
4. Histologia, embriologia e malformações do sistema respiratório
5. Gametogênese
6. Embriogênese: Da primeira à terceira semana de desenvolvimento
7. Período da organogênese: Da quarta a oitava semana do desenvolvimento humano
8. Alterações multifatoriais e epigenéticas
9. Herança Mendeliana e alterações monogênicas
10. Alterações Cromossômicas Numéricas e Estruturais

**IV - BIBLIOGRAFIA SUGERIDA**

- JUNQUEIRA, L. C.; CARNEIRO, J. Histologia Básica - 12ª Ed. Guanabara Koogan: Rio de Janeiro, 2013.
- KIERSZENBAUM, A. L.; TRES, L. L. Histologia e Biologia Celular - Uma Introdução À Patologia - 3ª Ed. Elsevier: Rio de Janeiro, 2012.
- ROSS, M.H. WOJCIECH, P. Histologia. Texto e Atlas – 6ª Ed. Guanabara Koogan: Rio de Janeiro (Grupo GEN). 2012.
- MOORE K L., PERSAUD T.V.N. Embriologia Clínica. 9ª Ed. Elsevier: Rio de Janeiro, 2013.
- MOORE, K. Embriologia Básica. 8ª Ed. Elsevier: Rio de Janeiro, 2013.
- SADLER, T.W. LANGMAN: Embriologia Médica. 11ª Edição. Guanabara Koogan: Rio de Janeiro, 2010.

**ANEXO II****DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO PROCESSO SELETIVO**

Eu, \_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, Complemento: \_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, UF: \_\_\_\_\_, Telefone residencial (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ e telefone celular (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, E-mail: \_\_\_\_\_ portador da Carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARO, para os devidos fins de Direito, que tenho pleno conhecimento e aceito as normas e instruções do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Classe \_\_\_\_\_, da Unidade Acadêmica de Medicina, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, da Universidade Federal de Campina Grande, no qual me inscrevi para concorrer a uma vaga na área de \_\_\_\_\_, conforme Edital N.º 11, de 08 de novembro de 2021, disponível na página [www.ufcg.edu.br](http://www.ufcg.edu.br).

Campina Grande, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Assinatura

**ANEXO III****REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

Ilmo. Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Medicina - CCBS/UFCG,

\_\_\_\_\_, residente \_\_\_\_\_ à \_\_\_\_\_, N° \_\_\_\_\_, Complemento \_\_\_\_\_  
Bairro \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_, E-mail: \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, vem requerer, a Vossa Senhoria, inscrição no Processo Seletivo Simplificado, para Professor Substituto, Classe \_\_\_\_\_, da Unidade Acadêmica de Medicina, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, da Universidade Federal de Campina Grande, para concorrer a uma vaga na área de \_\_\_\_\_, conforme Edital nº 11, de 08 de novembro de 2021, disponível na página [www.ufcg.edu.br](http://www.ufcg.edu.br).

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Campina Grande, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Assinatura